



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ACEITO EM / /2025	INDICAÇÃO Nº 1134	17/02/2025
APROVADO EM / /2025		PROTOCOLO Nº 2220/2025
REJEITADO EM / /2025		
ARQUIVO		

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal através da Secretaria de Município Competente, estude a necessidade de proibir o estacionamento de veículos em um trecho da rua Veleiros, no Bairro Parque Marinha, por um dos lados da via, entre a Avenida das Enseadas e Rua dos Diques.

Tal estudo se faz necessário tendo em vista ser uma solicitação de cidadãos que circulam pelo local e relatam constantes dificuldades em transitar na referida rua.

Rio Grande, 17 de Fevereiro de 2025.



Enio Fernandez Jr. Eninho
Vereador Líder da Bancada do MDB

Justificativa: Em plenário.